



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO DEPARTAMENTO DE  
CONTROLE ACADÊMICO

**PROCESSO SELETIVO SISU 2º/2022**

**EDITAL IES Nº 46 DE 07 DE JUNHO DE 2022**

A Pró-Reitora de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – IF SERTÃO-PE, considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, torna público que a seleção de candidatos para provimento de vagas nos cursos de graduação oferecidos pelo **IF Sertão - PE**, para ingresso no **2º semestre de 2022**, que utilizará o Sistema de Seleção Unificada (Sisu), observando o seguinte:

1. A seleção dos candidatos às vagas disponibilizadas por meio do Sisu de que trata este Edital será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos candidatos no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) referente ao ano de 2021.

2. Os candidatos interessados em concorrer às vagas disponibilizadas pelo **IF Sertão/PE** deverão verificar as informações constantes do Termo de Adesão desta instituição ao Sisu.

3. O referido Termo de Adesão será disponibilizado no sítio eletrônico desta instituição e em local de grande circulação dos candidatos e conterá as seguintes informações:

I - os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

II - vagas para ampla concorrência;

III - As porcentagens de reservas de vagas destinadas a Pretos, Pardos e Indígenas (PPI) e Pessoas com deficiência (PcD), conforme determina a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, estão especificadas no quadro abaixo, de acordo com os dados do Censo 2010 do IBGE e os quantitativos de vagas estão dispostos no item **12. Das Vagas**. A fonte desses dados é o seguinte endereço eletrônico: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/3175>;

| Estado     | População Total | Pretos  | Pardos    | Indígenas | PcD       | PPI Total | PPI %  | PcD %  |
|------------|-----------------|---------|-----------|-----------|-----------|-----------|--------|--------|
| Pernambuco | 8.796.448       | 570.795 | 4.864.865 | 53.284    | 2.426.106 | 5.488.944 | 62,40% | 27,58% |

IV - 5% das vagas são reservadas para candidatos PcD - (Pessoa com Deficiência) não cotista;

V - Os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno; e

VI - Os documentos necessários para a realização da matrícula dos candidatos selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

a) - Pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012;

b) - O(a)s candidato(a)s autodeclarado(a)s pretos ou pardos deverão responder formulário para verificação da autodeclaração, para análise da Comissão de Validação das Cotas do campus no período da matrícula. Esta Comissão é devidamente constituída para fins de verificação da



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO DEPARTAMENTO DE**  
**CONTROLE ACADÊMICO**

veracidade da autodeclaração, considerando tão somente, os aspectos fenotípicos do(a) candidato(a), conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal e a Orientação Normativa Nº 3/2016 e apresentar uma foto 5x7 colorida com fundo branco e atual.

c) - O(a)s candidato(a)s autodeclarado(a)s indígenas deverão apresentar o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou Declaração comprobatória do povo indígena ao qual faz parte.

d) - Compete exclusivamente a(o) candidato(a) e/ou seu representante certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos para concorrer às vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei Federal Nº 12.711/2012, no Decreto Federal Nº 7.824/2012, na Portaria Normativa Nº18/2012, na Lei Federal Nº 12.990/2014, Lei Federal Nº 13.409 de 28 de dezembro de 2016 e na Orientação Normativa Nº 3/2016, sendo que, em caso de desatendimento daqueles requisitos, o(a) candidato(a), ainda que selecionado, perderá o direito à vaga.

4. O cronograma de inscrição, seleção e matrícula dos candidatos será divulgado em Edital da Secretaria de Educação Superior (SESu), do Ministério da Educação, a ser publicado no Diário Oficial da União e disponibilizado no endereço eletrônico <http://Sisu.mec.gov.br/> ou <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&id=11824>.

5. As vagas eventualmente remanescentes ao final da chamada Única do processo seletivo do Sisu, referente à segunda edição de 2022, serão preenchidas por meio da utilização prioritária da lista de espera disponibilizada pelo Sistema de Seleção Unificada.

6. Para constar da lista de espera de que trata o item 5, o candidato deverá obrigatoriamente confirmar no Sisu o interesse à vaga, durante o período especificado no Edital referido no item 4.

7. Com relação ao o item 5, o IF Sertão-PE optou por manter as ações afirmativas próprias também na lista de espera.

8. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nos editais e nas normas que regulamentam o Sisu, bem como os respectivos horários de atendimento na instituição e a apresentação dos documentos exigidos para a matrícula.

9. É de responsabilidade do candidato acompanhar, por meio do Portal do Sisu, no endereço <http://Sisu.mec.gov.br>, e do sítio eletrônico da instituição, no endereço <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?id=13847> eventuais alterações referentes ao processo seletivo do Sisu referente à segunda edição de 2022.

10. A inscrição do candidato no processo seletivo do Sisu referente à segunda edição de 2022 implica o consentimento com a utilização e a divulgação de suas notas e das informações prestadas no Enem 2021, inclusive aquelas constantes do questionário socioeconômico, assim como os dados referentes a sua participação no Sisu.

11. A inscrição do candidato no processo seletivo do Sisu referente à segunda edição de 2022 implica o conhecimento e concordância expressa das normas estabelecidas na Portaria Normativa MEC nº



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO DEPARTAMENTO DE  
CONTROLE ACADÊMICO

21/2012 e nos editais divulgados pela SESu, bem como das informações constantes do Termo de Adesão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sertão Pernambucano.

## 12. DAS VAGAS

**Campus: Petrolina** - Endereço: BR 407, KM 8, s/n - Jardim São Paulo - Petrolina /PE – CEP:56.314-520

| <b>72531 – ALIMENTOS - Tecnólogo (Matutino) 2ª entrada</b>       |    |    |       |     |       |       |       |
|--|----|----|-------|-----|-------|-------|-------|
| AO   | L2 | L6 | L10   | L14 | TOTAL |       |       |
| 4  | 1  | 1  | 1     | 1   | 08    |       |       |
| <b>1125917 – COMPUTAÇÃO - Licenciatura (Matutino) 2ª entrada</b> |    |    |       |     |       |       |       |
| AO   | L2 | L6 | Total |     |       |       |       |
| 1  | 1  | 1  | 3     |     |       |       |       |
| <b>101858 – FÍSICA - Licenciatura (Vespertino) 2ª entrada</b>    |    |    |       |     |       |       |       |
| A0   | L1 | L2 | L5    | L6  | L10   | L14   | Total |
| 6  | 1  | 1  | 1     | 1   | 1     | 1     | 12    |
| <b>101996 – QUÍMICA - Licenciatura (Vespertino) 2ª entrada</b>   |    |    |       |     |       |       |       |
| A0   | L1 | L2 | L6    | L10 | L14   | Total |       |
| 5  | 1  | 1  | 1     | 1   | 1     | 10    |       |

### 12.2 - Campus: Campus Petrolina - Zona Rural

Endereço: BR 235, km 22, S/N - Zona Rural - Petrolina -PE 56300-000  
TEL: (87) 2101-8050

| <b>94189 - VITICULTURA E ENOLOGIA Tecnólogo(Vespertino) 2ª entrada</b> |    |    |     |       |
|--|----|----|-----|-------|
| A0   | L2 | L6 | L10 | Total |
| 3  | 1  | 1  | 1   | 6     |

### 12.3 - Campus: Campus Floresta

Endereço: Rua Projetada, s/nº, S/N - Caetano II – Floresta/PE - CEP:56400-000  
TEL: (87) 3877-2797

| <b>1103821 – GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Tecnólogo(Noturno) 2ª entrada</b> |    |    |    |    |     |     |       |
|---|----|----|----|----|-----|-----|-------|
| A0  | L1 | L2 | L5 | L6 | L10 | L14 | Total |
| 8   | 1  | 3  | 1  | 2  | 1   | 1   | 17    |

| <b>1104480 – QUÍMICA - Licenciatura (Noturno) 2ª entrada</b> |    |    |    |    |     |     |       |
|--|----|----|----|----|-----|-----|-------|
| A0   | L1 | L2 | L5 | L6 | L10 | L14 | Total |
| 10   | 1  | 3  | 1  | 3  | 1   | 1   | 20    |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO DEPARTAMENTO DE  
CONTROLE ACADÊMICO

#### 12.4 - Campus: Salgueiro

Endereço: BR 232, KM 508 (Sentido Recife), S/N Bairro: Zona Rural –  
Salgueiro/PE. CEP:56.000-000 TEL: (87) 3421-0050

| 1126911 – FÍSICA - Licenciatura (Noturno) 2ª entrada |    |    |    |    |     |     |       |
|--|----|----|----|----|-----|-----|-------|
| A0   | L1 | L2 | L5 | L6 | L10 | L14 | Total |
| 6  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1   | 1   | 12    |

  

| 1367078 – SISTEMAS PARA INTERNET - Tecnológico (Vespertino) 2ª entrada |    |    |    |    |    |     |     |       |
|--|----|----|----|----|----|-----|-----|-------|
| A0   | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L14 | Total |
| 10   | 1  | 3  | 1  | 3  | 1  | 1   | 1   | 21    |

  

| 1126913 – ALIMENTOS - Tecnólogo (Vespertino) 2ª entrada |    |    |    |    |     |     |       |
|---|----|----|----|----|-----|-----|-------|
| A0  | L1 | L2 | L5 | L6 | L10 | L14 | Total |
| 8   | 1  | 3  | 1  | 2  | 1   | 1   | 17    |

#### 12.5 - Campus: Ouricuri

Endereço: Rua Projetada, Estrada do Tamboril, S/N - Ouricuri-PE CEP : 56.200-000  
TEL: (87)8125-24738

| 1457267 – QUÍMICA - Licenciatura (Noturno) 2ª entrada |    |    |    |    |     |     |       |
|---|----|----|----|----|-----|-----|-------|
| A0  | L1 | L2 | L5 | L6 | L10 | L14 | Total |
| 9   | 1  | 3  | 1  | 3  | 1   | 1   | 19    |

#### 12.6 - Campus Serra Talhada

Endereço: Rodovia Estadual PE 320, Fazenda Estreito, Km 04, S/N Zona Rural -  
Serra Talhada/PE CEP: 56.912-140 TEL: (87) 9810-66368

| 1399012 – FÍSICA - Licenciatura (Noturno) 2ª entrada |    |    |    |    |    |    |       |       |
|--|----|----|----|----|----|----|-------|-------|
| A0   | L1 | L3 | L4 | L5 | L7 | L8 | V6664 | Total |
| 16   | 3  | 5  | 1  | 3  | 5  | 1  | 1     | 35    |

| Total da IES (IF Sertão) - Instituto Federal de Educação, Ciência e<br>Tecnologia do Sertão Pernambucano |    |    |    |    |    |    |    |     |     |       |       |
|--|----|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-------|-------|
| A0   | L1 | L2 | L5 | L6 | L7 | L8 | L9 | L10 | L14 | V6664 | Total |
| 86   | 11 | 24 | 10 | 19 | 5  | 1  | 1  | 10  | 09  | 1     | 180   |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO DEPARTAMENTO DE**  
**CONTROLE ACADÊMICO**

### 13. DO CRONOGRAMA

| PROCEDIMENTO  | PERÍODO                | PÁGINA  |
|---|------------------------|---|
| PUBLICAÇÃO DO EDITAL  | 21/06/2022             | <a href="https://ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?id=13847">https://ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?id=13847</a> |
| INSCRIÇÕES PARA CHAMADA REGULAR                                       | 28/06 a 01/07          | <a href="http://sisu.mec.gov.br">http://sisu.mec.gov.br</a>   |
| RESULTADO DA CHAMADA REGULAR  | 06/07/2022             | <a href="https://ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?id=13847">https://ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?id=13847</a> |
| MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONSTAR NA LISTA DE ESPERA DO SISU     | 06 a 18/07/2022        | <a href="http://sisu.mec.gov.br">http://sisu.mec.gov.br</a>   |
| MATRÍCULA ON-LINE DA CHAMADA REGULAR                                  | 13 a 18/07/2022        | <a href="https://forms.gle/CTLt93vPgqPCrBAP9">https://forms.gle/CTLt93vPgqPCrBAP9</a>   |
| ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E DA COMPROVAÇÃO ÉTNICO-RACIAL                | 18 a 20/07/2022        | INTERNO   |
| RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E DA COMPROVAÇÃO ÉTNICO-RACIAL   | 21/07/2022             | <a href="https://ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?id=13847">https://ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?id=13847</a> |
| DIVULGAÇÃO DA LISTA DE ESPERA   | A PARTIR DE 26/07/2022 | <a href="https://ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?id=13847">https://ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?id=13847</a> |
| DIVULGAÇÃO DO EDITAL PARA CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA               | A PARTIR DE 26/07/2022 | <a href="https://ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?id=13847">https://ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?id=13847</a> |
| RECURSO CONTRA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E DA COMPROVAÇÃO ÉTNICO-RACIAL | 22 E 23/07/2022        | <a href="https://ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?id=13847">https://ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?id=13847</a> |
| RESULTADO DOS RECURSOS  | 25/07/2022             | <a href="https://ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?id=13847">https://ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?id=13847</a> |
| INSCRIÇÃO ON-LINE DA LISTA DE ESPERA                                  | 27 A 31/07/2022        | EDITAL A SER DIVULGADO  |

Obs. O cronograma da Lista de Espera será divulgado em edital específico.

**Maria do Socorro Tavares C. Vieira**  
**Pró-Reitora de Ensino**